Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI Nº 1.598-A/81 - Igarassu,13 de abril de 1981.

EMENTA: Denomina Rua em Igarassu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Poeta Vinicius de Morais, a Rua para a qual convergem as Ruas das Hortensias, das Acácias, Severino Tertuliano, Santa Bárbara, Stélio Marinho e Falcão, no sentido leste-oeste, no Loteamento Redenção, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu,13 de abril de 1981.

a) Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito

a) Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária de Coordenação Geral